



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº

PL 218/2024

[EMENDA](#)

IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Entidade	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Órgão	18 SECR.DA SAUDE
Unidade Orçamentária	0
sub Unidade	0
Função	10 SAUDE
Sub Função	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001 SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação	
Detalhamento	<u>Custeio ao Instituto Maria Claro Sorocaba</u>
Categoria Econômica	3 DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Desdobramento	
Fonte	8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Valor	R\$ 50.000,10

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Entidade	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Órgão	18 SECR.DA SAUDE
Unidade Orçamentária	0
sub Unidade	0
Função	10 SAUDE
Sub Função	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001 SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação	2093- Atenção de Média e Alta Complexidade
Detalhamento	
Categoria Econômica	3 DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90 - Aplicações Diretas
Elemento	0
Desdobramento	
Fonte	1 TESOURO
Valor	R\$ 50.000,10

lara bernardi (PT)



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390037003200330033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

20:00



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº

PL 218/2024

JUSTIFICATIVA

Compreendendo assim que o **GPACI - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil, CNPJ 50.819.523/0001-32 - CNES 2079321**, é habilitado através do Ministério da Saúde, como **UNACON Unidade de Alta Complexidade em Oncologia**, fundado em 25 de junho de 1983, especializado em pediatria, sendo referencia para 48 cidades e presta serviços médico-hospitalares a todas as crianças de 0 até 18 anos de idade. atende pessoas carentes de Sorocaba e Região, que diagnosticadas com Câncer. O Hospital do GPACI mantém uma parceria com o Município de Sorocaba para atender as urgências e emergências pediátricas do município para as crianças de 29 dias até 12 anos de idade, a central de regulação de vagas do município é quem gerencia os encaminhamentos das crianças que necessitam de atendimento médico-hospitalar em regime de avaliação ou internação. Por esta razão destino a presente **Emenda Impostiva (Art. 92 Lei Orgânica Municipal de Sorocaba) ao GPACI.**

CONSIDERAÇÕES

Com observação no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas públicas no Âmbito da **União, Estados e Distrito Federal e Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e que estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a Lei Municipal nº 12.436, de 12 de novembro de 2021, PPA 2022 2025.

destaca-se que os codigos da dotação global, denominada Reserva de Contingência, foram definidos no art8º da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001

Sobre os aspectos referentes à Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitua **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como, sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitua **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, Subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Por fim, observamos que o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001, define **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica** - Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; software; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias. (1)(A) (38)(A)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003200330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 09/11/2024 07:38
Checksum: **D6318F8D64257B86D776C24F66190088E59D921E39ADCC3699C38EAA2DECC8E1**

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 09/11/2024 18:19
Checksum: **6045B07259C9FA97BBC9D2FD3C05DA0E83904A004CED231282057772721E2021**

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 10/11/2024 20:13
Checksum: **7BED0B36541E76FC23E50FDF808F64D37375D96067EFD0F2EF5D41106BF996F6**

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Piveta Berno** em 11/11/2024 09:26
Checksum: **8B80BDD1BDBB4C3CC1A929CEC45065749F103F62719438561E9E309BBF5ED9D3**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 11/11/2024 10:46
Checksum: **60CA52E7C2DA1CF00CFBE9F558FBEFF15ED2F378911860B8186711133D7ADF67**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 11/11/2024 11:12
Checksum: **570F9EC773D13E801E50AAC35DE647A174000DBB27234FCF3903DF44B6B705B6**

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 11/11/2024 11:15
Checksum: **4B9F5AC77C7AD943850FD81ABBF63565C3523E09040FD8E8B8CC8A9935A2414C**

Assinado eletronicamente por **Salatiel dos Santos Hergesel** em 11/11/2024 12:04
Checksum: **8AE1852390734817F1EC21B2A9BD36D54230D692ACE1240A242E35607D7B0F10**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 11/11/2024 14:18
Checksum: **17E58867650474D945F23FB7BE327AE5599AB897489DAD622F1DCBC28EEE0498**

Assinado eletronicamente por **Cícero João da Silva** em 11/11/2024 14:27
Checksum: **FA0F230849718FA92BAB8FECC5305B6FA08C678A8EAE72ECE1B4A2ED200FDC03**

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 11/11/2024 14:28
Checksum: **85052D0CBC57786E5DA22ABD4C66D710B360F109DBC2A6854472C74A76B4C0E4**

Assinado eletronicamente por **Francisco França da Silva** em 11/11/2024 15:07
Checksum: **FB7942D1F41B50715A4E0D10C889AD3322C4AAFC170EDE25EC0AF3816FD1615B**

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 11/11/2024 15:08
Checksum: **BAEFC534F151F2010AE59F33916ED34238CA4B08888892E5D8818164B9CD278**

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 11/11/2024 16:00
Checksum: **F4AA8E1637349238C894CE1BD083D09FF7ACA909582A79A1BA5596FEDA472CF3**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 11/11/2024 19:36
Checksum: **206DF0200C144194E8C451F802D769F79D6C082D5D24C6337627C5A8C47EB45B**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003200330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003200330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 12/11/2024 07:43

Checksum: **23C78FDE5056CC529EFCAA44DBC63947BC4E8E57E0FBFAE08E5D854D4575F6AF**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 12/11/2024 10:26

Checksum: **6F2D7D290B637B9607FB690B544B5A74C75C268521722B5646A8D12AF76238B1**

Assinado eletronicamente por **Hélio Mauro Silva Brasileiro** em 12/11/2024 14:32

Checksum: **A150752C424D0A71FE084BBDB0C5D38DF5F5493E049D4F3A11B65E165F18AD53**

Assinado eletronicamente por **José Vinícius Campos Aith** em 12/11/2024 15:11

Checksum: **08919784E6D083C0A518782FFB38AA4AC6CD1426DF0BEE5C81D8E5FA98CC6488**

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 12/11/2024 16:57

Checksum: **99C803974B07AFC3E6551112ED95C097A669A6C66746617738FEA929BDC0F5F3**

